



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **FATIMA RIAZ**

Referência: Processo SEI nº **08280.006587/2024-59**

1. Fica a senhora **FATIMA RIAZ**, nacional do Paquistão, nascida em 12/09/1989, filha de RIAZ AHMED KHAN e de ZAHIDA PARVEEN , NOTIFICADA de que, conforme Decisão proferida pelo Sr. Superintendente de Polícia Federal no Distrito Federal, foi tomada decisão pela PERDA de sua Autorização de Residência no Brasil. Por conseguinte, fica a senhora **FATIMA RIAZ**, acima identificada, NOTIFICADA de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data desta notificação, para interpor recurso da decisão que proferiu a perda de sua Autorização de Residência no Brasil, conforme previsto na Lei nr. 13.445/2017, e em seu Decreto Regulamentar.

2. Por oportuno, considerada a manifestação da estrangeira do interesse em permanecer no território brasileiro, cabe salientar que há outras opções viáveis para a obtenção de nova autorização de residência no país, com vistas à regularização de sua situação migratória. Para obter mais informações acerca de nova autorização de residência no Brasil, orientamos que compareça pessoalmente à Delegacia de Polícia de Migração da Polícia Federal no Distrito Federal - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, em seu horário de funcionamento, de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3. Caso decida pelo encaminhamento de recurso em meio eletrônico, o mesmo pode ser encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: delemig.drex.srdf@pf.gov.br

(assinado eletronicamente)
LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG
Delegada de Polícia Federal
Matrícula nº 17.741
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**,
Delegado(a) de Polícia Federal, em 06/06/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61775894&crc=8C9EAFA8.
Código verificador: **61775894** e Código CRC: **8C9EAFA8**.